



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.221 DE 28 DE JULHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO, a partir do dia 29 de julho de 2021. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 15.177 de 12 de julho de 2021. A Servidora é ocupante do cargo de CHEFE DIVISÃO BENEFÍCIOS AGENCIA DO TRABALHADOR, e está lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
